

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20210824 40305796000105 40305796000105	Número da Nota 00000011
	Data e Hora de Emissão 24/08/2021 09:58:35
	Código de Verificação 8EIE-TBDT

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 40.305.796/0001-05	Inscrição Municipal: 1.283.110-2	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA COMPLETA LTDA		
Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA		Tel.: 21985777657
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL 519, SAL 205 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22621-200		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA		
Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170		Tel.: 40072828
Município: CURITIBA	UF: PR	E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviços prestados em tratamentos odontológicos.	

VALOR DA NOTA = R\$ 11,90	
Serviço Prestado	
04.12.01 - odontologia	
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)
0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
-----	-----
Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.	